

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**LEI Nº 4.989 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.**

(Vereador: Maurílio Gonçalves Pinto)

***“Denomina Rua Antonia Martins Luiz o logradouro público do Loteamento Comercial João Narezzi que especifica”***

**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

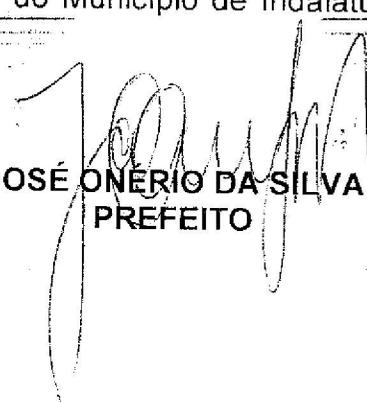
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 02 (dois), do Loteamento Comercial João Narezzi passa a denominar-se Rua **Antonia Martins Luiz**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

de 2006.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de setembro

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

Autógrafo nº	138/06
Projeto de lei nº	150/06
Processo nº	862/06
Data Publicação	29/09/06